



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

GABINETE DO PREFEITO – GAB/PMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto de SRP nº **014/2017**, de 10 de janeiro de 2017 e Portaria n.º **109/2019**, de 08 de janeiro de 2019, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **016/2019**, modalidade **Pregão Presencial – SRP nº. 012/2019**, cujo objeto é o **registro de preços visando aquisição de baterias destinadas à manutenção da frota automotiva pertencente ao Município de Pindaí, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.**

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
LUBRICOL – COMÉRIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA –EPP CNPJ n.º 01.054.727/0001-14	LOTE 1 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R\$ 1.841,00	R\$ 17.622,00
	LOTE 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	R\$ 1.881,00	
	LOTE 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 6.200,00	
	LOTE 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 7.700,00	
COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ n.º 96.730.874/0001-73	LOTE 2 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí – BA, 22 de março de 2019.

IONALDO AURÉLIO PRATES
PREFEITO MUNICIPAL